

LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 49.580.970/0001-00

Rua Yoshi, 250 – Bilac-SP Fone: (18) 3659 1491

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULA**CNPJ:** 49.580.970/0001-00**ENDEREÇO E CEP:** RUA YOSHIY, Nº 250, VILA LAVINIA, BILAC/SP 16210-000**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** MARLENE JUNQUEIRA VASQUES LOPES**CPF:** 038.847.218-95**OBJETO DA PARCERIA:** MANUTENÇÃO/CUSTEIO**EXERCÍCIO:** 08/2022**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2022	02/03/2022	02/03/2022 A 31/12/2022	R\$ 12.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/03/2022	R\$ 4.500,00	03/03/2022	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 4.500,00
05/04/2022	R\$ 1.500,00	05/04/2022	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 1.500,00
02/05/2022	R\$ 1.500,00	02/05/2022	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 1.500,00
06/06/2022	R\$ 1.500,00	06/06/2022	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 1.500,00
04/07/2022	R\$ 1.500,00	04/07/2022	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 1.500,00
01/08/2022	R\$ 1.500,00	01/08/2022	Transferência Bancária nº 556.790.000.009.610	R\$ 1.500,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1.500,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 6,12
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 1.506,12
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 1.506,12

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 49.580.970/0001-00

Rua Yoshi, 250 – Bilac-SP Fone: (18) 3659 1491

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade Beneficiária: **LAR SÃO VICENTE DE PAULA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	R\$ 1.127,50 Ref. NF 4865	R\$ 0,00	R\$ 1.127,50 Ref. NF 4865	R\$ 1.127,50 Ref. NF 4865	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.127,50	R\$ 0,00	R\$ 1.127,50	R\$ 1.127,50	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

LAR SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 49.580.970/0001-00

Rua Yoshi, 250 – Bilac-SP Fone: (18) 3659 1491

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

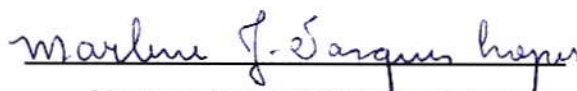
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 1.506,12
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 1.127,50
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 378,62

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Bilac/SP, 30 de setembro de 2022.



Marlene Junqueira Vasques Lopes

Presidente